

PORTARIA Nº: 146/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **GEANCARLOS GOMES FERNANDES**, matrícula nº 1483, professor readaptado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, LICENÇA PRÊMIO pelo período de 06 (seis) meses, referente aos períodos aquisitivos (1999/2004 e 2004/2009), com fruição de 1º de julho à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de maio de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE